LEI Nº 4.404, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.050.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinqüenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319094	01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	280.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1648206		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
1115		Construção de Casas Populares		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	450.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319094	01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	50.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236108		DESENVOLV. E EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319094	01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319094	01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$	120.000,00
TOTAL			**R$**	**1.050.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I – R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
339032	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$	120.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	280.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236108		DESENVOLV. E EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00

II – R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais) através de excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 DE FEVEREIRO 2009

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA